



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

Trata-se da necessidade da aquisição de veículos automotores terrestre 0 km, para compor a frota da Secretaria Municipal de Saúde, conforme proposta nº 19970002 – VICENTINHO para aquisição de unidade móvel de saúde para uso das equipes de saúde na assistência às comunidades urbanas e rurais nas diversas ações de saúde, bem como no desempenho das atividades técnicas e administrativas, conforme demanda apresentada nos estabelecimentos de saúde no município.

As unidades de Estratégia Saúde da Família (ESFs), foram implantadas no município com a tarefa de reorganizar o sistema de atenção básica, com o intuito de melhorar o acesso da comunidade à rede de saúde. São as ESFs responsáveis pelas visitas em que ocorrem os acompanhamentos para uma visão ampla do quadro clínico do paciente e do seu histórico familiar, com objetivo de melhorar o atendimento, o tratamento e principalmente a prevenção de doenças.

Os acompanhamentos são realizados pelos profissionais e equipe multidisciplinar, contando com médico, enfermeiro, auxiliar técnico e agentes comunitários de saúde, que necessitam de transporte para realização das visitas nas residências e atendimento dos pacientes, acamados e idosos, essas visitas sempre acontecem de forma agendada e segmentada, daí a necessidade de um veículo de 7 lugares.

O Município de Itabera possui uma frota de veículos para o transporte sanitário composta por: 04 micro-ônibus, 06 veículos de 05 lugares, 06 ambulâncias e 04 vans que se encontram em um estado de conservação já deficiente em relação à mecânica, funilaria e tapeçaria, necessitando de manutenção mensal. Estes veículos são disponibilizados para o transporte coletivo aos usuários do Sistema Único de Saúde que precisam de transporte para realização de consultas, exames complementares e tratamentos de média e alta complexidade nos serviços de referências em outros municípios e vêm causando transtornos à população devido às falhas mecânicas.

Diante do exposto e em virtude da grande demanda da Secretaria Municipal de Saúde quanto a utilização de veículos, é importante que se recorra à realização deste processo licitatório como uma forma de manter a qualidade de prestação dos serviços, garantindo o atendimento pleno aos pacientes, reduzindo a possibilidade de descontinuidade das atividades de competência dos ESFs, promovendo um atendimento de saúde humanizado e melhorando o bem estar da população.

Registra-se que a necessidade acima exposta se alinha ao planejamento, estando prevista no Plano Anual de Contratações de 2025 e em compatibilidade com o orçamento anual.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Entrega dos veículos em condições de rodagem sem avarias mecânicas ou de funilaria;
- Entrega do manual de operação e manutenção do proprietário e de serviço;
- Estar enquadrado nos padrões de proteção ambiental exigidos pelo CONTRAN;
- Estar emplacado e com seguro obrigatório quitado no exercício da entrega;



- Ter todos os itens obrigatórios originais de fábrica.

IV - PROSPECÇÕES DE SOLUÇÕES / LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando se tratar de emenda com proposta já aprovada pelo Ministério da Saúde, conforme proposta nº 19970002 - VICENTINHO recurso oriundo de Emenda Parlamentar, para apoio logístico no transporte dos profissionais das equipes de saúde na assistência as comunidades urbanas e rurais nas diversas ações de saúde, bem como no desempenho das atividades técnicas e administrativas, conforme demanda apresentada nos estabelecimentos de saúde no município, tendo em vista que a proposta já aprovada faz referência à aquisição de veículos, cabe ao município idealizar a compra por meio de processo licitatório, ficando as demais opções, como locação de veículos, inviável, já que para o atendimento efetivo das emendas faz-se necessário realizar a compra. Observa-se inicialmente que os requisitos mínimos da aquisição do veículo vinculados na proposta era:

Ambiente: Garagem (Transporte de Equipes)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	1	84.092,00	84.092,00
Característica Física	Especificação		
COMBUSTÍVEL DIREÇÃO PORTAS CÂMBIO DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MOTORIZAÇÃO TRIO ELÉTRICO AR CONDICIONADO:	BICOMBUSTÍVEL HIDRÁULICA OU ELÉTRICA 04 PORTAS MANUAL MINÍMA DE 2.370 MM 1.0 A 1.3 POSSUI POSSUI		

- Veículo de passeio zero quilômetro
- 05 lugares
- Veículo bicomustível (flex)
- Direção Hidráulica ou elétrica
- 4 portas + porta malas
- Direção Manual
- Distância entre eixo mínima de 2.370 mm
- Motorização mínima 1.0 a 1.3
- Ar condicionado

Considerando as demais necessidades bem como a viabilidade da aquisição do objeto para atendimento definitivo das demandas do setor observou-se que seria necessária uma alteração no item e suas descrições mínimas

Sendo assim justifica-se a escolha por um veículo com capacidade para 7 lugares, em vez de um modelo convencional de 5 lugares, por razões práticas e operacionais que atendem melhor às necessidades de deslocamento do grupo familiar/profissional envolvido.

Atualmente, a demanda por transporte envolve mais de cinco pessoas com frequência, seja em situações familiares (pais, filhos, avós, etc.) ou profissionais (equipe de trabalho, transporte de colaboradores, materiais e equipamentos simultaneamente). Utilizar um carro de 5 lugares obrigaria a realização de múltiplas viagens ou o uso de dois veículos, o que aumentaria significativamente os custos com combustível, manutenção e tempo.

Além disso, o carro de 7 lugares oferece maior versatilidade e conforto, permitindo a configuração dos bancos conforme a necessidade — transporte de mais pessoas ou ampliação do espaço de carga, o que agrega valor e eficiência às atividades diárias.

Portanto, a aquisição de um veículo com 7 lugares é uma decisão fundamentada na otimização do transporte, na redução de custos logísticos e no atendimento adequado à demanda atual.

TABELA COMPARATIVA – VEICULO 05 LUGARES X VEICULO 07 LUGARES

05 LUGARES	07 LUGARES
• Veículo de passeio zero quilômetro • 05 lugares • Veículo bicombustível (flex) • Direção Hidráulica ou elétrica • 4 portas + porta malas • Direção Manual • Distância entre eixo mínima de 2.370 mm • Motorização mínima 1.0 a 1.3 • Ar condicionado	• Veículo de passeio zero quilômetro • 07 lugares* • Veículo bicombustível (flex) • Direção Hidráulica ou elétrica • 4 portas + porta malas • Câmbio automático com no mínimo 6 marcha a frente + a ré* • Distância entre eixo mínima de 2.600 mm* (DISTANCIA MAIOR QUE O VEICULO 05 LUGARES CONSIDERANDO O ESPAÇO A MAIS PARA OS ACENTOS EXTRAS) • Motorização mínima 1.0 • Ar condicionado

Descrição dos itens essenciais considerando o novo modelo do veículo a ser contratado:

- Veículo zero km, com 7 lugares, com ano de modelo 2025 ou superior, MOTORIZAÇÃO MINIMA 1.0.
- Motor dianteiro transversal com no mínimo 3 cilindros em linha 12 v flex;
- Cilindradas mínimas: 990 cm³;
- Potência mínima: 100 cv a 5000 rpm;
- Torque mínimo: 15 kgfm a 1500 rpm;
- Velocidade máxima (mínimo aceitável): 170 km/h;
- Câmbio automático com no mínimo 6 marcha a frente + a ré;
- Direção elétrica;
- Suspensão independente dianteira e eixo de torção traseiro;
- Freios a discos ventilados dianteiro e tambores traseiros;
- Pneu no mínimo aro 16 rodas em liga leve;
- Tração dianteira;
- Comprimento mínimo de 4,20 metros;
- Largura mínima de 1,70 metros;
- Altura mínima de 1,60 metros;
- Entre eixos mínimos de 2,60 metros;
- Tanque com capacidade mínima de 45 litros;
- Peso do veículo mínimo 1200 kg e máximo 1450 kg;
- Porta malas (5/7 lugares) 400/50l;
- Airbags de fábrica - no mínimo 04;
- Frenagem de emergência de série;
- Ar condicionado digital;
- Multimídia de no mínimo 10" com Android auto/carplay sem fio;
- Painel digital;
- Com saída de ar traseira para melhor conforto aos usuários mais distantes da frente do veículo;
- Retrovisores elétricos;



- Câmera de ré com sensor de estacionamento.

Diante da necessidade exposta a aquisição do veículo tipo 07 lugares para atendimento as demandas baseiam-se nas seguintes condições

1. VEÍCULOS DE 5 LUGARES

Modelos analisados:

Chevrolet Onix 1.0 MT – R\$ 84.390

Hyundai HB20 Sense 1.0 – R\$ 82.290

Renault Sandero Zen 1.0 – R\$ 81.190

(Fontes: Tabelas FIPE e sites oficiais das marcas – jul/2025)

Vantagens:

Preço mais acessível.

Consumo médio melhor (10–12 km/l na cidade).

Manutenção e peças mais baratas.

Boa mobilidade urbana.

Limitações para uso na saúde pública:

Apenas 4 passageiros além do motorista: exige mais veículos para transportar equipes ou grupos de pacientes.

Pouco espaço interno para acompanhantes, equipamentos ou cadeiras de rodas.

Conforto limitado em viagens intermunicipais.

Baixa flexibilidade de uso em situações variadas (ex: remoção, grupo de pacientes, visitas domiciliares).

2. VEÍCULOS DE 7 LUGARES

Modelos analisados:

Chevrolet Spin LT 1.8 AT – R\$ 137.990

Fiat Doblò Essence 1.8 Flex – R\$ 144.990

Caoa Chery Tiggo 8 TXS – R\$ 189.990

Jeep Commander T270 – R\$ 244.990



(Fontes: Mobiauto, Auto+, Mercado Livre Autos)

Vantagens para transporte público de saúde:

Maior capacidade: 6 passageiros + motorista. Ideal para transportar:

1 paciente + 1 acompanhante + 4 servidores

ou 6 pacientes de uma vez

Redução de frota: um veículo de 7 lugares substitui 2 veículos menores, gerando:

Menos motoristas

Menos manutenção

Menos seguro e combustível por passageiro

Versatilidade: possibilidade de rebatimento dos bancos traseiros para transportar macas, cadeiras de rodas ou equipamentos de saúde.

Mais conforto e dignidade para pacientes debilitados ou com necessidades especiais.

Alguns modelos com ar-condicionado traseiro, bancos ajustáveis e espaço ampliado.

Modelo	Lugares	Preço médio	Custo por passageiro*	Comentário
Onix 1.0	5	R\$ 84.390	R\$ 16.878	Ideal apenas para pequenos trajetos
HB20 Sense 1.0	5	R\$ 82.290	R\$ 16.458	Econômico, mas pouco prático em grupo
Sander Zen 1.0	5	R\$ 81.190	R\$ 16.238	Espaço reduzido para fins da saúde
Spin LT 1.8 AT	7	R\$ 137.990	R\$ 19.713	Melhor custo por passageiro útil
Doblò Essence 1.8	7	R\$ 144.990	R\$ 20.713	Portas largas, mais acessível
Tiggo 8 TXS	7	R\$ 189.990	R\$ 27.141	Conforto superior em viagens longas
Commander T270	7	R\$ 244.990	R\$ 34.998	Alto padrão, ideal para regiões remotas

Critério	Veículos 5 lugares (ex: Onix, HB20, Sander)	Veículos 7 lugares (ex: Spin, Doblò, Tiggo 8)
Capacidade máxima de transporte	4 passageiros + motorista	6 passageiros + motorista



Critério	Veículos 5 lugares (ex: Onix, HB20, Sandero)	Veículos 7 lugares (ex: Spin, Doblò, Tiggo 8)
Viagens necessárias por grupo	2 a 3 viagens	1 viagem
Acomodação de acompanhante	Limitada	Adequada e confortável
Espaço para equipamentos/macac	Reduzido	Adaptável
Custos com motoristas e diárias	Elevados	Reduzidos
Flexibilidade de uso	Restrita	Ampla

1. Capacidade Ampliada de Transporte

Veículo passeio 07 lugares possuem capacidade para 1 motorista + 6 passageiros, o que permite o transporte simultâneo de:

Pacientes em tratamento;

Acompanhantes (quando necessário);

Profissionais de saúde em visitas domiciliares ou deslocamentos programados.

Esse diferencial garante melhor aproveitamento logístico e reduz o número de viagens, otimizando o uso da frota e gerando economia indireta de combustível e tempo.

2. Espaço Interno e Conforto

O veículo oferece amplo espaço interno, ideal para pacientes que necessitam de maior conforto e acessibilidade, incluindo:

Bancos moduláveis;

Amplo vão para pernas;

Capacidade para acomodar cadeiras de rodas dobráveis, bolsas médicas, caixas térmicas com vacinas ou medicamentos e demais equipamentos.

Esses aspectos contribuem diretamente para o bem-estar dos usuários, especialmente idosos, gestantes e pacientes em tratamento contínuo.

3. Versatilidade de Uso

Os veículos de 07 lugares se encaixam na categoria de van compacta que combina a robustez necessária para uso intensivo com a agilidade exigida em áreas urbanas e rurais. Sua versatilidade a torna ideal para:

Viagens intermunicipais com pacientes do SUS;

Transporte para exames, consultas, fisioterapia, hemodiálise;



Apoio a campanhas de vacinação e ações itinerantes da saúde.

Diante dos aspectos apresentados, a aquisição do veículo de passeio para 07 lugares atende de forma mais eficiente e adequada às necessidades operacionais da Secretaria de Saúde, favorecendo um transporte público de pacientes mais humanizado, funcional e otimizado.

As especificações dos veículos foram definidas com base na avaliação dos veículos atuais da frota e da necessidade em melhorar o atendimento aos usuários, tendo em vista que após a análise quanto as rotas de atendimento como por exemplo Jaú e Botucatu.

Ao possibilitar um veículo já adequado para o transporte de pacientes portadores de deficiência física, além do conforto ao mesmo durante a viagem também se possibilita a agilidade no transporte tendo em vista que o veículo já se encontra adaptado o que significa um preparo tanto para o embarque quanto desembarque.

Com relação as demais especificações do veículo, todas foram avaliadas visando manter os itens mínimos de conforto e segurança tanto para usuários quanto motoristas, bem como com relação as especificações técnicas quanto a motorização para um melhor rendimento e aproveitamento quanto ao uso do mesmo.

V - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Entende-se que a melhor solução para o atendimento e cumprimento das emendas destinadas à Secretaria de Saúde seria a aquisição de veículo zero quilômetro nas especificações pré-definidas nos documentos anexos, bem como com garantia total do bem em relação a mecânica e defeitos de fábrica na forma do Código de Defesa do Consumidor, devendo o veículo ser entregue junto a garagem municipal já emplacado e com o documento do exercício já quitado, não onerando o município com gastos referentes a documentação.

VI - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	UNIDADE	1	
1	UNIDADE	1	Veículo zero km, com 7 lugares, com ano de modelo 2025 ou superior, MOTORIZAÇÃO MINIMA 1.0. Motor dianteiro transversal com no mínimo 3 cilindros em linha 12 v flex; Cilindradas mínimas: 990 cm³; Potência mínima: 100 cv a 5000 rpm; Torque mínimo: 15 kgfm a 1500 rpm; Velocidade máxima (mínimo aceitável): 170 km/h; Câmbio automático com no mínimo 6 marcha a frente + a ré; Direção elétrica; Suspensão independente dianteira e eixo de torção traseiro; Freios a discos ventilados dianteiro e tambores traseiros; Pneu no mínimo aro 16 rodas em liga leve; Tração dianteira; Comprimento mínimo de 4,20 metros; Largura mínima de 1,70 metros; Altura mínima de 1,60 metros; Entre eixos mínimos de 2,60 metros; Tanque com capacidade mínima de 45 litros; Peso do veículo mínimo 1200 kg e máximo 1450 kg; Porta malas (5/7 lugares) 400/50l; Airbags de fábrica - no mínimo 04; Frenagem de emergência de série; Ar condicionado digital; Multimídia de no mínimo 10" com Android auto/carplay sem fio; Painel digital; Com saída de ar traseira para melhor conforto aos usuários mais distantes da frente do veículo; Retrovisores elétricos; Câmera de ré com sensor de estacionamento.

VII - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para elaboração da estimativa de preços o Setor de Compras realizou pesquisa junto aos fornecedores cadastrados em nosso banco de dados.

O valor médio estimado para suprir a demanda vista como mais vantajosa pela secretaria requisitante foi de R\$ 152.639,23 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos), de acordo com a planilha de levantamento de preços e os valores descritos no ANEXO I.

Item	Unid	Qtde	Descrição	V. Unit	V. Total
01	Unid.	01	Veículo zero km com 7 lugares com ano de modelo mínimo 2025 no mínimo 1.0 Motor dianteiro transversal no mínimo 3 cilindros em	R\$ 152.639,23	R\$ 152.639,23

			linha 12 v flex Cilindradas mínimas: 990 cm³ Potencia mínima: 100 cv a 5000 rpm Torque mínimo: 15 kgfm a 1500 rpm Velocidade máxima (mínimo aceitável): 170 km/h Câmbio automático com no mínimo 6 marcha a frente + a ré Direção elétrica Suspensão independente dianteira e eixo de torção traseiro Freios a discos ventilados dianteiro e tambores traseiros Pneu no mínimo aro 16 rodas em liga leve Tração dianteira Comprimento mínimo de 4,20 metros Largura mínima de 1,70 metros Altura mínima de 1,60 metros Entre eixos mínimo de 2,60 metros Tanque com capacidade mínima de 45 litros Peso do veículo mínimo 1200 kg máximo 1450 kg Porta malas (5/7 lugares) 400/ 50l Airbags de fábrica no mínimo 04 Frenagem de emergência de serie Ar condicionado digital Multimidia de no mínimo 10" com Android auto/ Carplay sem fio Paineis digitais Com saída de ar traseira para melhor conformo aos usuários mais distantes da frente do veículo Retrovisores elétricos Câmera de ré com sensor de estacionamento.		
--	--	--	---	--	--

VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de apenas um único item não sendo necessário o parcelamento da contratação

IX - RESULTADOS PRETENDIDOS

- Cumprir as emendas destinadas a Secretaria Municipal de Saúde;
- Otimizar o transporte de pacientes com a capacidade maior de lugares.

X - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES E PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Tendo em vista a necessidade de manutenção e abastecimento dos veículos para cumprirem de forma efetiva suas funções, julga-se como contratação interdependente a aquisição de combustível em bomba por meio da ata de registro de preço vigente, bem como o uso do sistema de gerenciamento da frota para manutenções, contratações com objetos que influem diretamente na finalidade da contratação delimitada neste estudo.

XI - IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando que os veículos no momento de sua produção já seguem as normas vigentes relacionadas a questões ambientais e que possuem também sistemas como o catalizador que diminui a emissão de poluentes, entende-se que os impactos ambientais serão mínimos



sendo sempre realizado as manutenções para prevenção do desgaste da natureza pela emissão de gases a atmosfera.

XII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando o disposto acima, os estudos evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Assim, DECLARA-SE ser VIÁVEL a aquisição de veículos 0 km para compor a frota municipal da Secretaria de Saúde.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

MARINA GOMES MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 98A9-3BDE-E472-C9CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARINA GOMES MOREIRA (CPF 144.XXX.XXX-70) em 13/08/2025 18:06:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itabera.1doc.com.br/verificacao/98A9-3BDE-E472-C9CD>